



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

FOLHA DE PRESENÇA

5ª Sessão Especial, terça-feira, 21 de setembro de 2021.
(Sessão Especial Híbrida)

Nº	VEREADORES	SIGLA	ASSINATURA
01	ANDRÉ LUIS ALMEIDA COUTINHO PRESIDENTE	DEM	
02	EVILÁSIO CAVALCANTI NETO 1º VICE-PRESIDENTE	DEM	
03	EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO 2º VICE-PRESIDENTE	REPUBLICANOS	
04	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA 1º SECRETÁRIO	DEM	
05	DIVINO FRANCISCO FELIZARDO 2º SECRETÁRIO	REPUBLICANOS	
06	ALEX ALEXANDRE DE LUCENA	REPUBLICANOS	
07	EDSON DA SILVA DIAS (DA ÓTICA)	DEM	
08	HÉRLON CABRAL DE MEDEIROS	AVANTE	
09	IVÂNIO DO NASCIMENTO (DA MIRAMAR)	REPUBLICANOS	
10	JANDERSON BIZERRIL DE BRITO	PSDB	
11	JOEDSON FERREIRA DA SILVA (DINHO)	AVANTE	
12	LEONARDO PAULO DA SILVA JÚNIOR (JÚNIOR PAULO)	REPUBLICANOS	
13	MARCIO ALEXANDRE DE MELO E SILVA	PSL	
14	REINALDO BARBOSA DE LIMA (REY)	DEM	
15	WAGNER ROGÉRIO FERNANDES SILVA (DO SOLANENSE)	DEM	

Plenário "Luiz de Góes", em 14 de setembro de 2021.

Ver. EDVALDO NETO
Secretário a Convite

**PUBLICAÇÃO
FIXAÇÃO**

Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art. 87 da LOM)

Dia: 16 / 09 / 2021



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

VISTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO (PB), com fulcro no art. 21, § 2º da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 19, § 1º, inciso I, alínea “a”, da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa), **CONVOCA** os Senhores Vereadores com exercício nesta Casa Legislativa, para uma **SESSÃO ESPECIAL, na modalidade HÍBRIDA**, a ser realizada nesta terça-feira, 21 de setembro de 2021, às 10h00, em alusão ao “**Dia Nacional de Luta das Pessoa com Deficiência**”, com o objetivo de debatermos políticas públicas de inclusão de pessoas com deficiência, com a participação de convidados para os debates, em atenção ao **Requerimento nº 397/2021** da lavra do Vereador Edvaldo Neto, aprovado na Sessão Ordinária, do dia 17 de agosto do corrente ano.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 16 de setembro de 2021.


Ver. ANDRÉ COUTINHO
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATA DE PLENÁRIO.

ATA DA 5ª **SESSÃO ESPECIAL**, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA 2021/2024, REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2021, NA MODALIDADE HÍBRIDA.

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 28/09/2021
Presidente

Presidência do Senhor Vereador **ANDRÉ COUTINHO**, Presidente;

Secretário o Senhor 1º Vice-Presidente Vereador **EDVALDO NETO**, Secretário a convite.

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 10h22min, reuniu-se em **Sessão Especial** a Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, na modalidade híbrida. Além dos Membros da Mesa acima mencionados, **compareceram** os Senhores Vereadores: Alex Lucena (Líder do Bloco Parlamentar G-14), Edson (da Ótica), Evilásio Cavalcanti (1º Vice-Presidente), Hérlon Cabral, Ivânio (da Miramar), Janderson Brito (Líder Governo), José Pereira (1º Secretário), Júnior Paulo, Marcio Silva e Wagner (do Solanense). **Ausentes** os Senhores Vereadores: Divino Felizardo (2º Secretário), Joedson (Dinho) e Reinaldo Lima (Rey). À hora do início da sessão, o **Senhor Presidente** apresentou a seguinte “# pra cego ver”: “Bom dia! Meu nome é André Coutinho, atualmente estou Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo, sou branco, tenho 1,80m, cabelos escuros. Estamos em um ambiente que comporta 17 pessoas no Plenário e 39 na galeria. Comunico que em razão da pandemia estamos com número de pessoas reduzido. As paredes de todo ambiente são brancas e ao fundo, aonde encontra-se a Mesa dos trabalhos a parede é de madeira com uma tv de 80 polegadas e duas câmeras, que transmitirão a Sessão Especial pelas redes sociais desta Casa Legislativa, à esquerda estão as bandeiras do



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Brasil, Estado e Município, e a direita um intérprete de libras. A Mesa está composta por 05 (cinco) pessoas”. Ato contínuo, o **Senhor Presidente** declarou abertos os trabalhos da **Sessão Especial** alusiva ao “Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência”, convocada em pela Presidência, em atenção ao **Requerimento nº 397/2021** da lavra do **Vereador Edvaldo Neto**, na conformidade do Edital de Convocação, datado de 16 de setembro do corrente ano. Dando sequência aos trabalhos, o **Senhor Presidente** convidou o 2º Vice-Presidente, Vereador Edvaldo Neto, autor da propositura da sessão especial para secretariar os trabalhos. Em seguida, o **Senhor Presidente**, observando às formalidades regimentais, convidou para compor à Mesa dos trabalhos os seguintes convidados: Vitor Hugo Peixoto Castelliano (Prefeito Municipal), Dra. Daniella Ronconi (Primeira-Dama do Município), Sra. Cythia Cordeiro (Secretária Municipal de Assistência Social) e Gabrielle Cristina - Gaby da Inclusão (Gerente de Atendimento da Pessoa com Deficiência). Foi convidado para composição do Plenário: Damião Robson Souza Ramos (Atleta Paralímpico). Ato contínuo, o **Senhor Presidente** registrou a presença de forma remota dos seguintes convidados: Sra. Cida Ramos (Deputada Estadual), Dra. Socorro Mayer (Promotora de Justiça das pessoas com Deficiência do Município de Cabedelo), Sra. Hossana Carneiro (Presidente da Associação Paraibana de Autismo), Represente da ONG Acesso Cidadão, Sra. Nicelma do Nascimento Santos (Presidente da AMAPEDEC) e a Sra. Marina Felismina (Militante do Movimento dos Direitos da Pessoa com Deficiência). Feita a composição da Mesa, do Plenário e registro das presenças remotas, o **Senhor Presidente** comunicou ao Plenário que a Sessão está sendo gravada e transmitida ao vivo pela mídia social “YouTube” da Câmara Municipal de Cabedelo na internet, para o acompanhamento remoto, nos termos regimentais. Em seguida, o **Senhor Presidente** solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da folha de presença, e na sequência, do Edital de Convocação da presente sessão, que foi prontamente atendido. Isto posto, o

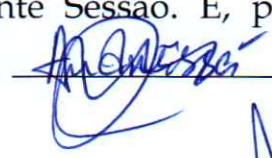


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Senhor Presidente, comunicou ao Plenário que as regras regimentais para condução dos trabalhos desta “Sessão Especial”, são as previstas no art. 84 do Regimento Interno da Casa. Iniciando os trabalhos, o **Senhor Presidente** facultou a palavra ao **Vereador Edvaldo Neto**, autor da propositura, para apresentação das considerações iniciais sobre o tema objeto desta Sessão Especial. Com a palavra, o **Vereador Edvaldo Neto** fez um breve relato sobre o “Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência. Ressaltou que, existe hoje no Município de Cabedelo 17 mil pessoas com diversas formas deficiências, atualmente encontra-se em vigor um conjunto de leis que estabelecem direitos há pessoas com deficiência, bem como deveres as organizações públicas e privadas a fim de ampliar os meios de acessibilidade, possibilitando que essas pessoas sejam reconhecidas como cidadãos, tais como: “Lei 13.146/2015, Lei Brasileira de Inclusão – destinada a assegurar e promover, em condição de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoas com deficiência visando à sua inclusão social e cidadania, dentre outras. Argumentou que, no entanto, mesmo estando em vigor algumas leis, não conseguem surtir efeitos em decorrência das amarras da burocracia, exemplo da Lei Federal nº 9.394/96, que trata sobre as diretrizes e bases da educação nacional, assegura que haverá quando necessário, serviço de apoio especializado, na escola da educação especial, os conhecidos cuidadores. Destacou ainda, que nosso município possui 350 pessoas com deficiência nas escolas e que necessitam do serviço de apoio descritos na legislação, no entanto, mesmo com todo esforço manejado pelo Prefeito Municipal Vitor Hugo Peixoto Castelliano e sua equipe técnica, dificuldade legais estão sendo encontradas, a exemplo da impossibilidade na contratação de servidores e no chamamento das pessoas aprovadas no concurso público, impossibilitando que 215 alunos voltem as aulas de forma híbrida, onde continuaram de forma remota. Na sequência, o Vereador Edvaldo Neto, afirmou que seu gabinete está engajado na acessibilidade de nosso município, destinou emenda de meta



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

almejando a construção de uma sala de recursos na Escola Municipal Adolfo Maia, emenda essa aprovada por este Plenário e já sancionada pelo Chefe do Poder Executivo através da Lei nº 2.131/2021. (*pronunciamento na ata eletrônica*) Dando continuidade aos trabalhos, o **Senhor Presidente** facultou a palavra para os pronunciamentos pelos convidados, dentro do assunto em pauta. Inicialmente, usou da palavra o Excelentíssimo Sr. Vitor Hugo Peixoto Castelliano (Prefeito Municipal), na sequência, a Dra. Daniella Ronconi (Primeira-Dama do Município), Gabrielle Cristina (Gerente de Atendimento da Pessoa com Deficiência), Helosman de Oliveira Silva (Vice-Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência), Damião Robinson Souza Ramos (Atleta Paralímpico), Luan Lacerda (Atleta Paralímpico), bem como de forma remota, a Sra. Cida Ramos (Deputada Estadual), Sra. Caroline Vieira (Secretária Executiva do Fórum da Pessoa com Deficiência). (*pronunciamentos na ata eletrônica*). Na sequência, o Senhor Presidente facultou a palavra dentro do assunto aos Senhores Vereadores. Usou da palavra os Srs. Vereadores: Alex Lucena, Janderson Brito, Edson (da Ótica), Hérlon Cabral, José Pereira, Wagner (do Solanense), Júnior Paulo e Ivânio (da Miramar). (*pronunciamentos na ata eletrônica*). Encerrado os pronunciamentos, o **Senhor Presidente** passou a palavra ao **Vereador Edvaldo Neto**, autor da propositura, que fez suas considerações finais. Agradeceu a presença dos convidados e registrou que o debate foi de suma importância. (*pronunciamento na ata eletrônica*). Concluindo os trabalhos, o **Senhor Presidente** agradeceu a participação dos parlamentares e, em especial, dos expositores convidadas, notadamente, do Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano e da 1ª Dama, Dra. Daniela Ronconi e a demais autoridade e convidados presentes, colocando a Câmara Municipal de Cabedelo, sempre, à disposição para os debates de interesse público, declarando, ao final, encerrada a presente Sessão. E, para constar, eu, **Andressa Carlla de Carvalho Marques**,  lavrei a

